



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5582/2023

Data 12.12.2023

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Leila Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 23748-5/1, aprovada através do Concurso Público nº 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº 274/2006.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

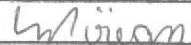
PUBLICADO EM

14 Dezembro 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 432

Edição 2919


Ass. Responsável